



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1142, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da portaria.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 1055, de 24 de outubro de 2016, onde se lê: “no período de janeiro a dezembro de 2017”, leia-se: “no período de 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018”.

Publique-se:

Andrea Gomes Linard
Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria